

COMUNICADO PROPPEX Nº 45/2013
RELAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E DE EXTENSÃO
BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2013.2
Edital Propex nº 16/12 e Edital Propex nº 03/13

Em atendimento ao **Edital Propex nº 16/12**, de 06/08/12 (2º Semestre Letivo de 2012) e ao **Edital Propex nº 03/2013**, de 25/02/2013 (1º Semestre Letivo de 2013) - Seleção de Candidatos para Bolsa de Estudo Institucional, comunicamos e divulgamos abaixo a **Relação dos Projetos Sociais e de Extensão**, bem como as informações complementares a seguir:

1. De acordo com o artigo 14, inciso II, do respectivo Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional, definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. A seguir o detalhamento dos **Projetos Sociais e de Extensão** deliberados para o segundo semestre de 2013:

I – SÁBADOS DIVERTIDOS: tem como objetivo promover uma maior interação entre a UNIFEBE e a comunidade, proporcionando aos participantes, atividades de lazer, práticas desportivas a fim de enfatizar a importância do lazer, esporte e dos cuidados com a saúde. As atividades serão realizadas sempre aos sábados no período matutino ou no período vespertino.

II – OBSERVATÓRIO SOCIAL E UNIFEBE: CIDADANIA PARTICIPATIVA: o presente projeto tem em vista difundir o conceito de cidadania fiscal, a capacidade de entendimento da importância social dos tributos e a necessidade do controle, por parte da sociedade, dos gastos públicos. Mais do que fiscalizar, o Observatório Social de Brusque pretende educar sobre a importância da participação de toda a comunidade nesse processo. Para isso, o intuito do presente projeto é envolver os acadêmicos bolsistas da UNIFEBE nesse movimento. Os bolsistas passarão por uma capacitação a cerca do propósito do Observatório Social de Brusque e posteriormente auxiliarão nas ações de monitoramento, fiscalização e atividades educativas relativas ao controle fiscal junto à comunidade local e regional.

2. Os acadêmicos que renovaram o benefício da Bolsa de Estudo Institucional para 2013.2 terão entre os dias **24 e 27 de setembro de 2013** para comparecer, **pessoalmente**, junto ao Soae na Sala nº 11 do Bloco C para fazer a **adesão ao Projeto Social e de Extensão** acima descrito.

3. O não pronunciamento formal do acadêmico classificado em 2012.2 e 2013.1 que renovou o benefício para 2013.2 no prazo estabelecido no item 02 implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à UNIFEBE o direito de convocar outro acadêmico classificado em 2013.1, respeitada a ordem de classificação.
4. A realização das 20 horas de atividades acontecerá de acordo com o cronograma, que assim que estiver definido será disponibilizado ao acadêmico bolsista. A comprovação de horas de atividades nesses projetos acontecerá por meio de Controle de Presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto.
5. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 23 de setembro de 2013.



Prof^a. Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão